

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2299 de 08/01/16

DECRETO N. 16.797, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 44.000.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.61.07.100003 - BID	Aquisição de Imóveis	44.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação de recursos de operação de crédito contratados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - para atender desapropriações da Via Cambuí dentro do Programa de Estruturação Urbana do Município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2016.

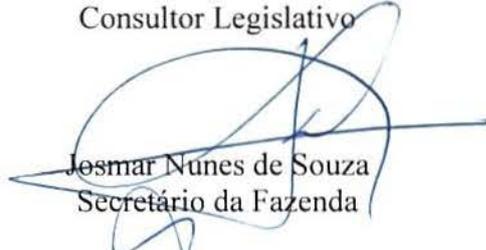


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

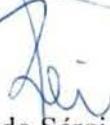
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

